



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40



PROJETO DE LEI N.º 028, DE 09 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de Teste Seletivo sob o Regime Geral de Previdência Social, conforme tabela abaixo:

	CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
1	Porteiro	44h	15	R\$ 1.750,00	Ensino médio completo, exame toxicológico, exame psicológico e teste de aptidão física.

Art. 2º - A contratação será precedida de Processo Seletivo Simplificado, e será regida por Lei Municipal regulamentar.

Art. 3º - O reajuste salarial será na mesma época e no mesmo percentual do vencimento do Funcionalismo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


MOACYR OLDRA
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO I **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Porteiro	<ul style="list-style-type: none">• Controlar o fluxo de entradas e saídas de alunos, funcionários e visitantes;• Estar atento aos acessos e arredores, auxiliando na segurança;• Prestar informações;• Orientar os alunos na entrada, em especial os alunos menores, e estar atento aos acessos da rua;• Estar atento aos horários de aulas e ao fluxo dos profissionais que estão na instituição;• Estar atento para identificar comportamentos suspeitos;• Exercer a vigilância em áreas definidas, controlando a entrada de pessoas, adotando providencias tendentes a evitar roubos e furtos, incêndios e danificações na área sob sua guarda, orientar o público, fornecendo informações conforme procedimentos definidos;• Respeitar os alunos, professores e outros servidores da instituição escolar;• Manter a limpeza do seu ambiente de trabalho;• Carregar e descarregar materiais e equipamentos quando necessário;• Abrir e fechar as dependências de prédios;• Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo;• Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda;• Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas;• Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade;• Manter em condições de funcionamento os equipamento de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio;• Utilizar recursos de informática (Computador, sistemas de Cameras).• Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;• Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;• Zelar pela conservação do patrimônio público;• Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;• Além do conhecimento de procedimentos e normas, o porteiro escolar precisa ter discrição, boa comunicação e habilidades de argumentação e mediação, portanto, deve ser um profissional treinado e capacitado para lidar com situações de risco e emergenciais;• Além da sua função, o mesmo deverá ser responsável pela vigilância escolar, fazendo a ronda escolar perimetral; a vigilância ostensiva nos horários de entradas e saídas de alunos; inspeccionar as dependências da instituição escolar; bloquear o acesso de pessoas estranhas ao interior da instituição; identificar atitudes suspeitas e tomar atitudes cabíveis para garantir a segurança na instituição escolar.• Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO II **JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 028/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de vereadores e demais Edis.

Passo as mãos da Presidência dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Porteiro, principalmente para atender a demanda nos CMEIS e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e se necessário para demais prédios.

Com a Criação desse cargo buscamos garantir uma maior segurança de alunos e demais servidores, tendo em vista as violências noticiadas nos últimos dias e preocupação com o aumento dos casos de violência em ambiente escolar.

Ressaltamos, portanto, a importância do presente projeto de lei, cujo conteúdo é de interesse da coletividade, e de todos os munícipes, e visa propiciar a continuidade das ações e programas desenvolvidos pelo Município de Realeza, através da Secretaria de Educação.

Assim, justifica-se a solicitação, considerando os motivos supracitados.

Sendo o que temos para o momento, agradeço desde já.



MOACYR OLDRA
Prefeito em exercício